

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 588/2017

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular ao Sr. **ANTÔNIO NOVAES OLIVEIRA** – Agente de Combate as Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

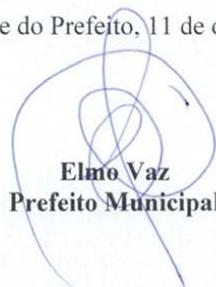
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. **ANTÔNIO NOVAES OLIVEIRA**, pelo período de 02 (dois) anos, até 08 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 589/2017

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. **EDEZIR BENEDITA ROCHA** – Médica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

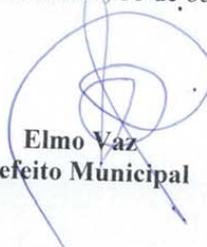
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **EDEZIR BENEDITA ROCHA**, pelo período de 02 (dois) anos, até 05 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia